

03 MAR 2026

1º Secretário



3647/26

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR :

Requer a Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, dia 23 de março do carente ano, à 15:00 horas, para debater a situação fundiária, os riscos de reintegração de posse e os impactos sociais nos bairros Aparecida, Cascalheira, Monte Sinai, Planalto, Porto Cristo e Terra Prometida, em Porto Velho.

O Parlamentar que subscreve, os termos de inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, requer a Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, dia 23 de março do carente ano, à 15:00 horas, para debater a situação fundiária, os riscos de reintegração de posse e os impactos sociais nos bairros Aparecida, Cascalheira, Monte Sinai, Planalto, Porto Cristo e Terra Prometida, em Porto Velho.

Plenário das Deliberações 02 de março de 2026.


RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PRD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :			
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, Submeto à elevada apreciação deste Plenário a proposição de realização de Audiência Pública com o objetivo nevrálgico de debater e buscar soluções urgentes para os conflitos fundiários que ameaçam a estabilidade social de milhares de famílias residentes nos bairros Aparecida, Cascalheira, Monte Sinai, Planalto, Porto Cristo e Terra Prometida, na capital rondoniense. A propositura deste debate não é apenas oportuna, é emergencial. Chegou ao conhecimento deste gabinete — e é fato notório na imprensa local — que boa parte dessas localidades enfrenta processos judiciais avançados de reintegração de posse. O cenário é alarmante: em pelo menos um desses núcleos habitacionais, o mandado de reintegração já foi expedido, colocando centenas de crianças, idosos e trabalhadores sob o risco iminente de desalojamento forçado, sem que haja, até o momento, um plano de contingência ou amparo habitacional adequado por parte do Poder Público. Esta Casa de Leis, caixa de ressonância dos anseios da sociedade rondoniense, não pode se omitir diante da possibilidade de um grave conflito social urbano. Não se trata aqui de discutir o mérito judicial das sentenças, mas de exercer as prerrogativas constitucionais e regimentais da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO) para atuar como mediadora de conflitos. É imperativo que convoquemos à mesa de negociação representantes do Poder Executivo Estadual e Municipal, a Defensoria Pública do Estado (DPE-RO), o Ministério Público (MP-RO), a Polícia Militar (para garantir que quaisquer ações, se inevitáveis, sigam protocolos rígidos de direitos humanos) e as lideranças comunitárias. Precisamos assegurar que o direito constitucional à propriedade não atrole o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e o direito social à moradia.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR :

O objetivo desta Audiência Pública é:

1. Mapear a situação jurídica atualizada de cada bairro citado;
2. Buscar a suspensão provisória de mandados de despejo através do diálogo interinstitucional até que soluções habitacionais sejam apresentadas;
3. Evitar a repetição de tragédias humanitárias decorrentes de operações de reintegração de posse sem planejamento social.

Diante da gravidade do exposto e do risco de irreversibilidade dos danos às famílias envolvidas, conto com o apoio dos nobres Deputados e Deputadas para a aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações 02 de março de 2026.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual - PRD